



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3348 - 01 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

##### PORTEIRA 01/2026

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1º Concede aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS

REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

| SERVIDOR/CARGO  | PÉRÍODO AQUISITIVO      | PÉRÍODO(S) DE GOZO      | OBSERVAÇÃO  |
|---|-------------------------|-------------------------|---|
| AMAURO FERREIRA DA FONSECA – Analista Administrativo          | 19/10/2024 a 18/10/2025 | 05/01/2026 a 09/01/2026 | 5 dias de férias fractionadas e 10 dias convertidos em pecúnia  |
| MÔNICA DA SILVA COSTA – Analista Legislativo                  | 22/12/2024 a 21/12/2025 | 05/01/2026 a 24/01/2026 | 20 dias de férias fractionadas e 10 dias convertidos em pecúnia |
| EDUARDO FERIATO – Diretor Geral                               | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 05/01/2026 a 24/01/2026 | 20 dias de férias fractionadas e 10 dias convertidos em pecúnia |
| MARLA ANDREA DELVAS CRUZ – Consultor Jurídico                 | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 05/01/2026 a 19/01/2026 | 15 dias de férias fractionadas                                  |
| VINICIUS LOPES LEOPOLDINO – Assessor de C. S. E Institucional | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 12/01/2026 a 26/01/2026 | 15 dias de férias fractionadas e 10 dias convertidos em pecúnia |
| ELISANGELA DIONISIO – ASSIST. LEGISLATIVO                     | 10/03/2024 a 09/03/2025 | 19/01/2026 a 02/02/2026 | 15 dias de férias fractionadas                                  |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 08 de janeiro de 2026.

José Izaias Gomes  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

##### RATIFICAÇÃO 1/2026 Processo 1/2026 DISPENSA 1/2026

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para veículo automotor.

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa MAGIOLI & MILANI LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 09.129.872/0001-29, versando sobre o objeto supracitado, no valor estimado de R\$ 11.319,80 por ano, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 06 de janeiro de 2026.

José Izaias Gomes – “ZOLA”  
Presidente

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dante da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 007/2026, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, bem como dos pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, constatada a regularidade e a conformidade legal do procedimento, HOMOLOGO o presente processo, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.995.714/0001-10, para a realização de apresentação artística da dupla “Álvaro & Daniel”, que consiste em show musical a ser realizado no dia 20 de janeiro de 2026, durante a Festa de São Sebastião 2026, no Município de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de janeiro de 2026.  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

##### EXTRATO DE CONTRATO 1/2026 CONTRATO 1/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MAGIOLI & MILANI II LTDA.

CNPJ: 09.129.872/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para veículos automotores, na quantidade estimada de 1.500 litros de gasolina comum ao ano e 520 litros de etanol ao ano, nos termos da Dispensa 2/2025 (Processo 2/2025).

VALOR: R\$ 11.319,80

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à CONTRATADA por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Amauri Ferreira da Fonseca (Fiscal), Eduardo Feriato (Gestor).

##### DOTAÇÕES:

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Funcional Programática   | 01.010.01.031.0001.2.001000             |
| Dotação orçamentária     | 3.3.90.30.00.00.00                      |
| Descrição dotação        | MATERIAL DE CONSUMO                     |
| Desdobramento da despesa | 3.3.90.30.01.01.00 E 3.3.90.30.01.02.00 |
| Descrição Desdobramento  | ETANOL E GASOLINA                       |
| Total empenhado          | R\$ 0,00                                |
| Empenho por dispensa     | R\$ 0,00                                |

Jacarezinho/PR, 07 de janeiro de 2026.

José Izaias Gomes – “ZOLA”  
Presidente